



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 767 - Quarta-feira, 24 de abril de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 133/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Josi Aparecida Avelino de Paula, matrícula nº 4910, do cargo de Diretora de Departamento de Gestão de Atenção Básica e Especializadas à Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 2, com efeito a contar de 24 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 134/2024

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor Josi Aparecida Avelino de Paula, a Função Gratificada – FG – 2 com representação de 70% (setenta por cento), lotada na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 24 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 135/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Maria Eduarda Garcia Guimarães, matrícula nº 5881, do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS – 4, com efeito a contar de 22 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 26/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por Júlio Cesar da Silva Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal do ARP nº 017/2023 originado Pregão Presencial nº 021/2023, Processo nº 045/2023. Objeto: - Registro de preços, para futuras e parceladas prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição à servidora Cristina Paula Rodrigues**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir 01 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de abril de 2024.

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

Processo Licitatório Nº 034/2024

Dispensa Nº 005/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 1.416.381,60 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 **ou** até que sobrevenha a conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual, desde que respeitada o limite temporal acima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501
Funcional	12.361.0011.2169.0000- PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	85
Fonte de Recurso	500100

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2024.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

Processo Licitatório Nº 034/2024
Dispensa Nº 005/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA – EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 292.302,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e dois reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 **ou** até que sobrevenha a conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual, desde que respeitada o limite temporal acima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)				
Unidade	020501				
Funcional	12.361.0011.2169.0000- PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
Catec. Econ.	3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
Ficha	85				
Fonte de Recurso	500100				

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2024.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

Processo Licitatório Nº 034/2024
Dispensa Nº 005/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VIP TRANSPORTES LTDA - EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 1.134.720,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 **ou** até que sobrevenha a conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual, desde que respeitada o limite temporal acima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)				

Unidade	020501
Funcional	12.361.0011.2169.0000- PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	85
Fonte de Recurso	500100

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2024.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E TATIANE BORTOLIN, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

Processo Licitatório Nº 034/2024
Dispensa Nº 005/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA LTB TRANSPORTES LTDA – EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa especializada em serviços de transporte escolar de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de ensino público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 803.520,00 (oitocentos e três mil e quinhentos e vinte reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 **ou** até que sobrevenha a conclusão de procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto contratual, desde que respeitada o limite temporal acima.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501
Funcional	12.361.0011.2169.0000- PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.	3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	85

Fonte	de	500100
Recurso		

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, E **LUIZ VOLIRMO BORTOLIN**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N.º 28, DE 23 ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Sueli Augusta Sancho da Silva, para exerce o cargo de Assessora Parlamentar – ASP, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024, revogando assim a portaria nº 19, de 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N.º 29, DE 23 ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Antônio Francisco da Silva, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASP, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024, revogando assim a portaria nº 21, de 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 30, DE 23 ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Luiz Carlos dos Santos, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASP, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024, revogando assim a portaria nº 20, de 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 31, DE 23 ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, Thiago Pereira Lemos, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASP, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024, revogando assim a portaria nº 22, de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Abril 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99238-9330
4	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
8	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
9	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
11	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
12	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99238-9330
13	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
17	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
18	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
20	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
21	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99238-9330
22	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
29	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
30	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99238-9330

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

 **67 99286-6406**

Abril 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA
2	TERÇA-FEIRA
3	QUARTA-FEIRA
4	QUINTA-FEIRA
5	SEXTA-FEIRA
6	SÁBADO
7	DOMINGO
8	SEGUNDA-FEIRA
9	TERÇA-FEIRA
10	QUARTA-FEIRA
11	QUINTA-FEIRA
12	SEXTA-FEIRA
13	SÁBADO
14	DOMINGO
15	SEGUNDA-FEIRA
16	TERÇA-FEIRA
17	QUARTA-FEIRA
18	QUINTA-FEIRA
19	SEXTA-FEIRA
20	SÁBADO
21	DOMINGO
22	SEGUNDA-FEIRA
23	TERÇA-FEIRA
24	QUARTA-FEIRA
25	QUINTA-FEIRA
26	SEXTA-FEIRA
27	SÁBADO
28	DOMINGO
29	SEGUNDA-FEIRA
30	TERÇA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**